

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 92, 28 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a fiscalização do contrato de serviços de instalação e manutenção mensal de internet banda larga, celebrado entre o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa e a Webfoco Telecomunicações Ltda.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 17/2017 - Serviços de instalação e manutenção mensal de internet banda larga, celebrado entre o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa e a Webfoco Telecomunicações Ltda, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010 Publicada no D.O.U. de 17/06/2010